

116 discoprel

SEGUNDA - VIA

00 51 3196 🛮 0800 701 3196

Atendimento 24 horas

## Coprel Cooperativa de Energia

Av. Brasil, 2530 - CEP: 98200-000 - Ibirubá - RS Fone: (54) 3324-5800 - Fax: (54) 3324-5819 CNPJ: 90.660.754/0001-60 / CGC/TE 064/0001262

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U

Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser

2019000000000036528

## JOSE PAULO BACKES

SÃO XAVIER MICROGERAÇÃO TUPANCIRETA - Tupanciretã - RS - 98170-000 CPF 219.703.940-72 Insc. Estadual 1511036238 PARA FALAR COM A COPREL INFORME SEU NÚMERO DE MATRÍCULA

**VENCIMENTO** 

84439/00

08/02/2019

	Apresentação						Próxim		on a second			A PAGAR - R\$		
01/2019	31/01/2019	RU	RURAL / RURAL AGROPECUÁRIA 01/02/2019				04.47							
Média anual kWh	Média trim. kWh	Demanda contr	ratada	FP			Ligação		Perda	s	64,17			
1464	1250	0		1,0000		Т	TRIFÁSICA		0,009	6				
			L	Leitura atual			Leitura anterior							
Grandez	:a	Nº medidor	Data	ı	Leitura	-	Data	Leit	ura	X	Constante	=	Consumo	Dias
ENERGIA ATIVA ENERGIA INJETAD	NA ATIVA	31000196 31000196	01/01 01/01		32 69		05/12/2018 05/12/2018		0		30,0000 30.0000		960 2070	27 27

Histo	órico de Ei	nergia - kW	h
Mês	Medido	Faturado	Média
DEZ/2018	1050	1050	NÃO
NOV/2018	1440	1440	NÃO
OUT/2018	1260	1260	NÃO
SET/2018	1320	1320	NÃO
AGO/2018	2250	2250	NÃO

Serviços Faturados	Quantidade	Grand.	VI. Unitário	Valor Total
COMPENSAÇÃO ENERGIA INJETADA CONSUMO KWH C/ICMS CONSUMO KWH C/ICMS COMPL. ICMS En. Ativa 100 AUXILIO PECULIO JUROS MULTA	100	kWh	<b>X</b> 0,4239000	-22,66 42,39 25,75 1,45 5,09 12,15

Código de identificação para débito automático: 08443900

RESERVADO AO FISCO BE43.1655.B891.5B64.7A19.D863.7997.833D

Encargo de uso do Sistema de Distribuição: R\$ 22,67

Atendendo a Resolução ANEEL nº 166/05, informamos que a tarifa de energia elétrica é composta de R\$ 14,10 de Energia, R\$ 3,57 de transmissão, R\$ 11,23 de distribuição, R\$ 7,91 de encargos setoriais e R\$ 5,58 de tributos.

As faturas desta UC vencidas no ano de 2018 estão quitadas. A presente declaração de quitação anual substitui a comprovação de quitação das faturas mensais vencidas até 31/12/2018.

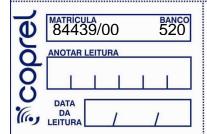
Fatura encaminhada para cobrança através de débito automático no dia 08/02/2019 no banco 748, agência 333, conta 090085.

Crédito de leitura injetada 1110 a vencer a partir de 01/01/2024. O cooperante pode solicitar à Coprel, a qualquer momento, cancelamento de cobrança de terceiros da sua fatura de energia.

A bandeira tarifária de janeiro/19 é verde.

Aviso de Débito e Notificação de Suspensão de fornecimento de Energia Elétrica e Cancelamento de Auxílio Pecúlio e encerramento da relação contratual de fornecimento de energia. Quando da emissão desta nota fiscal, constava pendente de pagamento a fatura do mês 12/2018 no valor de R\$ 406,91. Caso o débito não seja quitado, o fornecimento de energia será suspenso após 15 dias deste REAVISO, bem como haverá o cancelamento do auxílio pecúlio. Persistindo a inadimplência após o decurso de dois ciclos completos de faturamento após a suspensão de fornecimento de energia, haverá o encerramento da relação contratual. Favor desconsiderar este reaviso caso o(s) débito(s) tenha(m) sido quitado(s).

Base de Cálculo ICMS	Alíquota ICMS	Valor ICMS	Base PIS/COFINS	Perc. PIS	Valor PIS	Perc. COFINS	Valor COFINS
68,14	12,00%	8,17	42,39	0,21%	0,08	0,97%	0,42



Unidade: 84439/00 - JOSE PAULO BACKES
Vencimento: 08/02/2019, Valor: 64 17

83660000000 1 64170101000 2 00120190844 7 39000036528



NO VERSO